

| SERVIDOR                               | DATA DE EXERCÍCIO | MATRÍCULA  | UNIDADE ADMINISTRATIVA | CARGO                              | CONCEITO  |
|----------------------------------------|-------------------|------------|------------------------|------------------------------------|-----------|
| JOSÉ CARLOS VILHENA CASTRO             | 05/05/11          | 57225736-2 | COEES/SEDE             | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I  | EXCELENTE |
| MARIA ROMELIA SILVIA JULIÃO            | 22/04/03          | 5815711-2  | SAEN/SEDE              | PROFESSOR CLASSE III               | EXCELENTE |
| EDUARDO LOBO ROSÁRIO                   | 04/09/08          | 57203298-1 | USE 02                 | PROFESSOR CLASSE II                | BOM       |
| DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA | 04/09/08          | 57204620-1 | USE 06                 | PREOFESSOR CLASSE III              | EXCELENTE |
| EDINALDO CARRILO DE LEMOS              | 10/02/09          | 57213583-1 | USE 06                 | AUXILIAR OPERACIONAL               | EXCELENTE |
| CACILA ARAUJO BASTOS                   | 21/07/06          | 5845459-2  | USE 06                 | PROFESSOR CLASSE II                | EXCELENTE |
| EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS            | 26/02/09          | 57213020-1 | USE 06                 | ASSISTENTE ADMINSTRATIVO           | EXCELENTE |
| LAUDECIr MONTEIRO PIMENTA              | 25/08/09          | 57220249-1 | USE 06                 | PROFESSOR CLASSE II                | EXCELENTE |
| ROSEANY CRAVO MARTINS                  | 29/12/10          | 57234501-1 | USE 10                 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II | EXCELENTE |
| ADRIANO CAETANO GUIMARÃES DE SOUSA     | 16/02/09          | 57214320-1 | USE 15                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | EXCELENTE |
| INÉS MENDES GONÇALVES                  | 26/06/09          | 57218426-1 | 2ª URE                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | EXCELENTE |
| EDILENA MARIA CORREA                   | 28/11/08          | 57208690-1 | 2ª URE                 | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II | EXCELENTE |
| JAQUELINE PORTELA DE AGUIAR            | 07/10/09          | 57221181-1 | 5ª URE                 | PROFESSOR CLASSE I                 | EXCELENTE |
| FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS     | 24/08/09          | 57220613-1 | 7ª URE                 | PROFESSOR CLASSE I                 | BOM       |
| MAGNA ABRANTES RODRIGUES               | 10/05/11          | 8042943-1  | 8ª URE                 | PROFESSOR CLASSE I                 | BOM       |
| PATRICIA BARBOSA LIMA                  | 01/02/10          | 57224315-1 | 12ª URE                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | BOM       |
| ANIELE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA      | 01/09/08          | 57198363-2 | 17ª URE                | PROFESSOR CLASSE I                 | EXCELENTE |
| MARIA AUXILIADORA PINTO PIRES          | 01/09/08          | 5218144-2  | 17ª URE                | PROFESSOR CLASSE I                 | EXCELENTE |
| ROSA RUBIA DE MEDEIROS SILVA           | 15/09/08          | 57203839-1 | 17ª URE                | PROFESSOR CLASSE I                 | BOM       |
| IVANIA AGUIAR DO NASCIMENTO            | 13/11/08          | 57208242-1 | 17ª URE                | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I  | BOM       |
| JOSENILDA DE JESUS DA SILVA COELHO     | 19/11/08          | 57209018-1 | 20ª URE                | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I  | EXCELENTE |
| GIOVANNI BRITO ALAMAR                  | 28/01/09          | 54181084-2 | 20ª URE                | PROFESSOR CLASSE II                | EXCELENTE |
| FELIPE FREITAS BARBOSA                 | 22/12/08          | 57210568-1 | 20ª URE                | SERVENTE                           | EXCELENTE |
| ELSON DOS SANTOS MALATO                | 17/12/08          | 57210274-1 | 20ª URE                | VIGIA                              | BOM       |
| JOÃO DO VALE CORREA                    | 20/11/08          | 57209016-1 | 20ª URE                | ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I  | EXCELENTE |
| KLEVERSON DOS SANTOS COELHO            | 17/12/08          | 57209897-1 | 20ª URE                | VIGIA                              | BOM       |
| ARIVALDO TAVARES COELHO                | 17/12/08          | 57210277-1 | 20ª URE                | VIGIA                              | BOM       |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário de Estado de Educação, em exercício  
Protocolo 785261

PORTARIA Nº 300/2014-GAB/PAD. BELÉM  
(PA), 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 232/2014-GAB/PAD de 14 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32753 do dia 22 de outubro de 2014;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:  
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 785361

PORTARIA Nº 301/2014-GAB/PAD. BELÉM  
(PA), 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 234/2014-GAB/PAD de 20 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32753 do dia 22 de outubro de 2014;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2014-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2014, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:  
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 785364

PORTARIA Nº 302/2014-GAB/PAD. BELÉM  
(PA), 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 235/2014-GAB/PAD de 20 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32753 do dia 22 de outubro de 2014;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2014-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2014, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:  
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 785366

PORTARIA Nº 303/2014-GAB/PAD. BELÉM  
(PA), 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 236/2014-GAB/PAD de 20 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32753 do dia 22 de outubro de 2014;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2014-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2014, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:  
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 785368

PORTARIA Nº 304/2014-GAB/PAD. BELÉM, 19  
DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 43/2014-GAB/PAD, de 19/12/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 27/2014-GAB/PAD de 18/02/2014, publicada no DOE nº 32589 de 21/02/2014, prorrogada pela Portaria 62/2014-GAB/PAD de 14/02/2014, publicada no DOE nº 32623 de 15/04/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:  
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 785369

PORTARIA Nº 305/2014-GAB/PAD. BELÉM, 19  
DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2014-GAB/PAD, de 19/12/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 105/2014-GAB/PAD de 06/06/2014, publicada no DOE nº 32661 de 11/06/2014, prorrogada pela Portaria 155/2014-GAB/PAD de 08/08/2014, publicada no DOE nº 32708 de 19/08/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:  
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

Protocolo 785372